

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP-55, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6.º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984, resolve: homologar a Deliberação 187/87, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 20.ª Ciretran de Cerqueira César: Presidente — Dr. Narciso Aparecido de Oliveira, RG 3.164.587; Membros — Humberto de Freitas Negrão, RG 2.618.398; Lucelena Amaducci Soares, RG 11.097.703. Suplentes: Presidente — Dr. José Afonso Damio, RG 2.192.040; Membros — Wilson Drummond, RG 3.792.338; Ivete Aparecida Machado S. Gardim, RG 4.818.004.

Resolução SSP-56, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6.º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984, resolve: homologar a Deliberação 22/87, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 198.ª Ciretran de Cravinhos: Presidente — Dr. Walter Anselmo, RG 8.632.785; Membros — José Joaquim da Silva, RG 9.260.049; Rodolfo Martins Cardoso, RG 12.285.241. Suplentes: Presidente — Dr. Fábio Ravagnani Júnior, RG 3.821.440; Membros — Belmiro Thomazinho, RG 7.255.886; José Azona Filho, RG 1.496.838.

Resolução SSP-57, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6.º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984, resolve: homologar a Deliberação 21/87, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 20.ª Ciretran de Taubaté: Presidente — Dr. Jorge Alcides Teixeira, RG 2.792.282; Membros — Pedro Eduardo Freire, RG 7.116.199; Osvaldo Abirached, RG 3.901.531. Suplentes: Presidente — Dr. Paulo de Paula Rosa, RG 1.551.672; Membros — Antonio Francisco Alves, RG 487.689; Lincoln de Moura, RG 2.226.900.

Resolução SSP-58, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6.º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984, resolve: homologar a Deliberação 20/87, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 95.ª Ciretran de Americana: Presidente — Dr. Darcio José Novo, RG 4.160.206; Membros — Hermínio Manoel de Freitas, RG 8.526.574; Anacleto Camargo, RG 1.509.307. Suplentes: Presidente — Dr. Miguel Alfredo Malufe Neto, RG 2.696.043; Membros — Paulo Henrique Brancati, RG 2.689.513; Devanir Ferreira do Vale Lima, RG 7.801.998.

Resolução SSP-59, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do artigo 6.º, do Decreto 23.099, de 14 de dezembro de 1984, resolve: homologar a Deliberação 19/87, do Conselho Estadual de Trânsito, que assim constituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 114.ª Ciretran de Piedade: Presidente — Dr. Antonio Bernardi, RG 4.419.619; Membros — Getúlio Bueno Gurgel, RG 3.264.894; Flávio Proença, RG 7.607.545. Suplentes: Presidente — Dr. Agostinho Munhoz, RG 4.246.293; Membros — Humberto Crocchia, RG 1.556.772; Manoel Costa Santos, RG 6.826.966.

Resolução SSP-60, de 22-4-87

O Secretário da Segurança Pública, nos termos dos artigos 4.º, inciso I e 5.º da Lei Federal 5.836, de 5 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 3.º, da Lei 186, de 14 de dezembro de 1973, e considerando a indicação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, resolve nomear o Major PM 21.561-9 Elias Fabiano Diniz, o Capitão PM 36.492-4 Wanderlei Silva e o Capitão PM 36.133-0 Edgard Pereira Fagundes, para integrarem o Conselho de Justificação a que será submetido o 2.º Tenente PM 20.348-3 Gesner Leite de Almeida, do 2.º BPRV. O Conselho de Justificação funcionará na sede do CPRV.

Despacho do Secretário, de 22-4-87

No processo GS-5614/75 pte 6 em que a Polícia Militar do Estado de São Paulo solicita prorrogação do prazo de validade do processo seletivo de Servente: Prorrogo por mais 2 anos o prazo de validade do processo seletivo de Servente, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo — Edital DP-2/13/84.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Divisão de Material

Extratos de Contratos

Processo 7.940/87 — Contrato 3/87
Órgão Público — Delegacia e Cadeia Pública de Diadema
Contratante — Delegacia Geral de Polícia
Contratada — Construtor Engenharia e Construção Ltda.
Objeto — Reforma no Prédio.
Valor Global — Cz\$ 378.880,00
Verba — 4.1.1.0-50
Vigência — A partir da data da assinatura
Data da Assinatura — 9-4-87

Processo 7.967/87 — Contrato 4/87
Órgão Público — Delegacia e Cadeia Pública de Santa Isabel
Contratante — Delegacia Geral de Polícia
Contratada — Teor-Engenharia Ltda.
Objeto — Reforma no Prédio
Valor Global — Cz\$ 348.850,00
Verba — 4.1.1.0-50
Vigência — A partir da data da assinatura
Data da Assinatura — 9-4-87.

Departamento Estadual de Trânsito

Ordem de Execução de Serviços 5/87

Protocolado — 5.056/87 — DETRAN
Contratante — Departamento Estadual de Trânsito
Contratada — Anello & Cia. Ltda.
Objeto — Serviços para confecção de balcão e parede divisória, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para a Seção de Pessoal deste DETRAN.
Prazo — 20 dias após recebimento da Nota de empenho correspondente.
Valor — Cz\$ 18.886,40.
Verba — Correrá por conta do Código Local 18.03.01, subelemento 313280 do orçamento vigente.
Caução — Dispensada nos termos do artigo 39 da Lei 89/72.
Amparo legal — Lei 89 de 27-12-72.
Data da assinatura — 21-4-87.

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

Portaria do Delegado de Polícia Titular

Considerando a necessidade da inserção no histórico do cadastro de condutores, das apreensões de Cartões Nacionais de Habilitação, por infrações praticadas pelos condutores de veículos;

Considerando que tal medida visa controlar e evitar a emissão de segunda via e condutores que estão impedidos de dirigir, bem como instruir certidões expedidas para efeitos empregatícios, resolve:

Artigo 1.º — Os Diretores de Ciretrons encaminharão mensalmente à Divisão de Habilitação de Condutores do DETRAN, uma via das portarias de apreensão de CNH, que se encarregará de proceder à inserção no respectivo cadastro de condutores.

Artigo 2.º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado 34/87/DICI

Para fim de conhecimento e aplicação pelos Diretores de Ciretran e Delegados de Polícia de Seções de Trânsito, comunica-se os novos códigos marca/tipo criados pela Divisão de Registro e Licenciamento de Veículos do DETRAN, para efeito de registro e licenciamento: Ford — F 2000 — código 1675; Ford — Cargo 1218 — código 1677; Ford — Cargo 1415 — código 1678; Ford — Cargo 1418 — código 1679; Ford — Cargo 1615 — código 1680; Ford — Cargo 1618 — código 1681; Ford — Cargo 1215 — código 1676.

CORREGEDORIA GERAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 22-4-87

Apreendendo a CNH:

por infringir o artigo 89 inciso I: Wagner Rogeiro da Cruz, PGU. 35.010.674.6, pelo prazo de dois meses;
por infringir o artigo 89 inciso II: Paulo David Camargo Marchini, PGU. 37.757.851.7, pelo prazo de seis meses;
por infringir o artigo 89 inciso XIX: Reinaldo Ghilanda, PGU. 39.176.876.0, pelo prazo de um mês;
por infringir o artigo 89 inciso XXIX: João Vicente Pereira Episcopo, PGU. 37.047.280.2, pelo prazo de um mês;
por infringir o artigo 92 letra "B": Francisco Joacit Alves, PGU. 36.193.085.2, pelo prazo de um mês;
por infringir o artigo 199 inciso IX: Sebastião Geraldo da Silva, PGU. 29.996.311.0, pelo prazo de dois meses; José Francisco Calzans Morato Campos, PGU. 39.188.514.6, pelo prazo de dois meses;
por infringir o artigo 199 inciso X: Antônio Martins Oliveira Neto, PGU. 34.191.492.4, pelo prazo de um mês;
por infringir o artigo 199 inciso XIII: Paulo César do Amaral, PGU. 39.562.745.1, pelo prazo de um mês; Alfredo José de Souza Neto, PGU. 34.053.977.1, pelo prazo de um mês; Alfredo Navas, PGU. 39.243.345.1, pelo prazo de um mês; Ricardo Vasco Rizzo, PGU. 38.165.592.0, pelo prazo de um mês.

Advertindo:

por infringir o artigo 89 inciso XXIX: Ruthe Maximiano, PGU. 39.753.302.0; Antônio de Pádua Gonçalves, PGU. 35.176.393.7;
por infringir o artigo 181 inciso XXX: Emanuel Rhenius, PGU. 37.164.164.0; João Rolnik Filho, PGU. 37.305.361.4; Antônio Minelli, PGU. 39.852.082.8;
por infringir o artigo 199 inciso X: Roberto Saad, PGU. 35.239.933.3;
por infringir o artigo 199 inciso XIII: Antônio Félix do Nascimento, PGU. 35.192.304.7.

Polícia Militar do Estado

CORPO DE BOMBEIROS

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria — CAM-5/83 da Coordenação da Administração do Material, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à disposição, a partir desta data, na Seção de Despesa da UD/22 — Corpo de Bombeiros — Praça Clóvis Beviláqua, 421, 3.º andar, as seguintes Notas de Empenho: 6.603/0322 — Avenida Agricultura e Com. Ltda.; 7.603/0323 — Mitsui Yoshioka do Brasil S.A.; 7.603/0205 — Atacadista de FR e Leg. Ltda.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Despachos do Superintendente

Auxílio Funeral — Deferidos a: Wilma Bilotta; Carlos Vesso; Terezinha Batista dos Santos; Eliana Rosecler Batista dos Santos; Elinir Elzieler Batista dos Santos; Angelina de Fatima Peres; Nilza Marchi de Araújo Ruas; Eudice Borges Pietro; Gabriela Calzans; Neusa Ferreira dos Santos Fodra; Dirce Casimiro; Marcia Regina Rubino Frigeri; Luzia Mota; Luiza Gomes Sobral; Romilda Pelinei Lao; Maria da Silva Camargo; Osvaldo Romanoski; Aparecida Maria Beneton de Lima; Ines Viera da Costa; Inayr Nascibene Gambatto; Eponina de Souza Ferraz; João Pereira Machado; Dedélia Magalhães Morello; Elisabete Ferreira Martins; Evelyn Ferreira Martins; Maria das Dores Ramos Ralco; Naura Nazareth Candido; Elzira Barbosa da Silva; Maria Costa da Silva Alves; Maria Cecília Soggia Xavier; Maria Madalena Vieira dos Santos; Neusa Pelicer Marquiolli; Edileusa Lígia de Macedo Girão; Idas de Souza Fernandes; Emília Vieira Villas Bôas Freire; Alice Wolff Dias; Maiz Angelica Florence Teixeira Pires; Dirce Ruybal da Silva; Angela Aparecida Villatoro Ramos; Eurides Carolino Flores; Benigna Alves Corcía; Maria Antonieia Braga; Neusa Carvalho Barbosa; Hilda Duarte Carneiro; Alzira Ribeiro de Souza; Marilene Sposito Leite; José Roberto Pulito.

Pedidos de pensão deferidos;

Edna Almemiro Pagano; Dolores Almeida Pagano; Pátina Aparecida Corrêa; Mariana da Silva Corrêa; Maria Dina de Jesus Vilella e filhos menores; José Andrade Adrica, Adrica André de Lima; Maria Tereza Fontanello Pitukauskas; Maria Cruz dos Santos e filha menor; Brasília de Oliveira Mello; Esther de Oliveira Caiães; Wagner Antunes da Cruz; Aparecida Leme da Cruz e filho menor; Maria Castorina Mariano da Silva e filhos menores; Regina Maria Medeiros Dami; Antonia Aparecida Medeiros; Antonia do Prado; Nanci Rodrigues de Souza; Yara Alvaranga do Nascimento; Elisabete Arvani de França e filhos menores; Maria de Barros Alves da Silva, ficando retido metade da pensão; Maria de Lourdes Aguiar; Edith Rosa de Melo; Sandra Maria de Lima por sua filha menor; Maria Aparecida Protasio de Almeida; Lilliana de Oliveira Sant'Ana; Laurinda de Oliveira Sant'Ana; Judith Alfredo Ribeiro e filhos menores; Maria de Lourdes Moraes Coradini; Denise Tadeu Calçada; Jandira Felício Calçada; Lazara Silva Marinho; Teresa Lopes Prina; Nicolau Conegundes Pereira; Josefina dos Reis Pereira; Benedita Rosa de Jesus; Fernando Soares Ribeiro; Martha Margarida do Nascimento e filhos menores; Marina Aparecida do Nascimento; Mirian Aparecida do Nascimento; Metre Aparecida do Nascimento; Palmira Amaral Bezerra; Maria Emilia Lemos da Cunha; Waldeira Glomara da Cunha; Marina Hirata do Prado; Odete Feroldi Ferreira; Maria Vicchini Soares; Luci Sposito de Souza; Angelita Marques do O. Cabino e filhos menores; Inês Aparecida Barbonete Padovan e filhos menores; Vanderleia de Oliveira Molina; Salete da Hora Freitas Nascimento e filhos menores; Ana Coultart Nunes; Izaltina Ramos Fernandes; Maria de Carvalho da Cruz e filho menor; Maria Aparecida Carvalho Cruz; Hilda Rosa Galindo; Letícia Maraston Panfili; Rosa Maria Panfili; Adalgisa da Silva Santos e filhas menores; Aíde da Silva Santos; Ivani Aranda de Oliveira e filhos menores; Benedita Rodrigues Belyon; Marta Cristina Celestino de Carvalho e filho menor; Maria Belmira Cantelli e filhas menores; Maria Tereza Lucarelli de Oliveira e filhos menores; Benedita Pereira da Silva Ribeiro; Nancy Toscano Molina e filhos menores; Maria José de Moraes Oliveira e filhos menores; Celta Aparecida Oliveira; Tracy de Oliveira Moraes; Vera Regina de Moraes; Dolores Teixeira de Lima; Maria Helena Chiappin; Valeria Gonçalves; Jair de Oliveira Molina; Shirlei de Paula; Maria de França de Paula; Alice de Campos de Paula e filhos menores; Judith Maria da Silva e filhos menores; Maria Calixto Miguel e filha menor; Maria Malina Pereira; Mireta Andrade Pimentel Correa Leite, ficando retida metade da pensão; Maria do Socorro Batista de Souza pelos filhos menores; Maria Monteiro Montavani; Sibia José Miguel; Mafalda Nassam; Kurides de Oliveira e filhas menores; Olinda de Medeiros Andrade; Neide Cardoso; Maria Benedita Sirino Gomes e filho menor; Helena Arruda Maranhão e filho menor; Maria José da Silva Pereira; Purcina da Silva Godoy; Terezinha Mathews Arruda da Costa e filho menor; Anna de Castro Ribeiro; Lucileia

dos Santos; Selma Rodrigues dos Santos; Delia Rodrigues dos Santos; Nathalia de Abreu; Carmen Lucia de Abreu Marques; Vera Lucia de Abreu Marques; Nilza Marchi e Araújo Ruas; Butterfly Caravieiri; Maria do Carmo Stanquevis Maria Barbican Tavares; Luzia de Oliveira e filhos menores; Irace Giovanni dos Santos; Maria Aparecida Forão; Marcia Ferreira; Maria de Lourdes M. Antunes; Maria de Lourdes Souza Garcia; Alice Fernandes dos Anjos; Neusa Pereira Lima e filhos menores; Maria da Silva Clara; Onofria da Silva Claro e filhos menores; Dirce Gonçalves do Amaral Carvalho; Sonia Maria Eduardo Fachinly e filhos menores; Divina Inacia de Abreu Costa e filha menor; Nilza Raos de Oliveira e filhos menores; Gloria Pereira do Prado e filhos menores; Sílvia Sidney Pereira de Souza; Hefertitti Elías Pereira de Souza; Maria do Carmo Miranda e filhos menores; Jandira Pacheco; Maria Cristina dos Santos; Grausa Cesar por sua filha menor; Helenã Mantelli Marangoni e filhos menores; Benedita Nazareth Romão; Mary Angela Pereira Cardoso; Mary Stella Pereira Cardoso; Conceição Brito Cardoso e filho menor; Joaqui na Nunes Teixeira e filhos menores; Idelma Antonio da Costa; Celita de Araújo Bastos; Angélica Viana Bueno; Elizete da Silva; Judith Alves Guimarães por seus filhos menores; Mercia Cristina da Silva; Aracy Fernandes da Silva e filhos menores; Dulce Cortelazzi Moutinho; Geni de Moraes Faviano; Marcia de Moraes Faviano; Pedro de Moraes Faviano; Maria Aparecida Faviano; Maria Aparecida Almeida Andrade; Lourdes Silva de Souza; Geraldina Silva de Souza; Zeferina Ruiz Borges M. Machado; Maria Muniz Chagas; Gilda de Castro Oliveira e filhas menores; Maria de Freitas Panades; Joana Ferreira Pereira; Jonice Lopes de Oliveira; Izaura da Encarnação Oliveira; Mafalda S. Fonseca; Laurita Keiko Hishihama Pereira; Francisca Alves de Siqueira; Ozoria Santos Bueno.

Pedido de Saldo de pensão deferidos; Maria Helena Thomaz por si e na qualidade de procurador; Nelly Prado Caronza, Helio Prado; Manoel Bobilho; Teresa Helena Gomes; Jurema Peres dos Santos; João Duarte, Elza Duarte, Menalia Duarte Ferreira, Margarida Duarte Pereira Bueno; Maria Benedita Moreira da Rocha; Neusa Maria Gregorio; Benedita de Paula Soares; Ana Maria Marinho por si e na qualidade de procuradora; José Miranda Tiago, Maria Lucia Miranda Tiago, Roberto Miranda Tiago; Nancy Marcelino Ribeiro, Roenita Ribeiro Steer; Genilda Figueiredo Frangioso; Ruthe Aparecida de Lima; Sonia Aparecida Diogo Pereira; Ivanete Marinho de Carvalho; Marilinda Alves de Oliveira; Margarida Ferreira Neves; Anna Peroné Moscovich por si e na qualidade de procuradora; Isabel Rodrigues, Valdete Rodrigues, Claudete Rodrigues Goes; Arthur Martins de Melo; Ercilio Santini por si e na qualidade de procurador; Deane Lombardi, Leonilda Lombardi; Maria Aparecida Marcello, Maria Theresa Marcello; Diva Diniz; Sonia Silva; Bertolina Rodrigues Gazzolini; Sandra Sola; Izabel Guimarães de Macedo; Nilce Antonio Lafa de Petrillo, Nelcy Petrillo; Juarez Fonseca Cavalcante; Aparecida de Moraes Pinheiro; Roselene Feliciano de Souza; Luzia Felicissimo de Souza, Marcia Felicissimo de Souza; José P. Campos; Alan Karék Campos; Maria Delvechio; Hilda Marques Gonçalves; Benedita de Oliveira Rocha; Isabel Aparecida Alves; Gamali Rossini de Barros; Carlos Roberto Trombini; Fabricio Tadeu Santos Moraes; Carmen Lucia Leal; Durvalina Veridiana Jorge; Clesio Gonçalves; Cordeiro; Edilson José Marques; Terezinha de Jesus Calegari; Torrubia; Sonia Antonini; Maria de Oliveira José; Maria Tereza, Luiz Augusto; Aparecido Perreira dos Santos, Maria Vilma dos Santos; Walfredo Morette, Zilda Cohen de Souza; Nelson Fleury Nogueira; Maria do Rosário Barros por si e na qualidade de procuradora; Ricardo Alves Costa; Neusa Nazareth do Amaral; Maria da Conceição Paradelia Caldeira; Amélia da Conceição Paradelia Abrantes; Nelson Oliveira; Orlando de Oliveira Borca, Antonio de Oliveira Borca, Marlene Borca Antunes; Sérgio Augusto Monteiro; José Lopes da Fonseca, Jacy Lopes da Fonseca, Hilda Fonseca Carvalho; Caetana Aparecida Bombanatti; Marlene de Jesus Rosa; Marina Silva Meire, Tereza de Aquino Faustino; José Roberto de Castro; Ivone da Silva Redua; Terezinha de Jesus Fidelis; Carlos Roberto de Jesus, José Carlos de Jesus, Francisco Carlos de Jesus, Vandelice de Jesus Astolfi; Rute Castelhamo, Zuleika Castelhamo Dias, Gildon Castelhamo; Marinalva Santos; Isac dos Santos Paula.

Fazenda

Secretário
José Machado de Campos Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Banco do Estado de São Paulo S/A

Comunicado às Prefeituras do Estado de São Paulo em 22 de abril de 1987.

1.º Quinzena de abril de 1987

Comunicamos que de acordo com o informe do Banco do Estado de São Paulo S/A, o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, a ser distribuído aos Municípios, referente a 1.ª quinzena de abril de 1987 é de Cz\$ 2.314.483.932,33.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

DIRETORIA EXECUTIVA

Comunicado CO-1, de 21-4-87

Para os efeitos do disposto no § 1.º, do artigo 7.º, da portaria CAM 3/73, de 12 de janeiro de 1973, comunicamos aos Fornecedores abaixo relacionados que foram descontados dos respectivos pagamentos, a Título de Multa de MORA, prevista no artigo 2.º daquela portaria, importâncias calculadas por atraso na execução dos fornecimentos.

N.º de Proc. — Fornecedores — Imp. Descontadas
5.043/87 — Olivetti do Brasil S/A — 8.167,32; 5.057/87 — Olivetti do Brasil S/A — 3.699,20; 5.153/87 — Olivetti do Brasil S/A — 6.947,81; 5.053/87 — NG — São Paulo Sistemas de Arquiv.º Ltda. — 2.805,00; 5.059/87 — Móveis de Aço Condor Ltda. — 2.574,82; 5.084/87 — Móveis de Aço Condor Ltda. — 5.871,82; 5.060/87 — Pneus Abouchat Ltda. — 3.090,92; 5.066/87 — Cirúrgica Fernandes Ltda. — 1.335,82; 5.067/87-A — Country Móveis e Decorações Ltda. — 1.714,24; 5.067/87-B — Country Móveis e Decorações Ltda. — 855,64; 5.070/87 — Commercial Douglas de Pneumáticos Ltda. — 2.386,80; 5.071/87 — Sharp S/A — Equipamentos; Eletrônicos — 5.132,05; 5.077/87 — Alber-Flex Ind. de Móveis Ltda. — 16.786,48; 5.087/87 — Alber-Flex Ind. de Móveis Ltda. — 7.399,44; 5.093/87 — Equipa — Máquinas e Utens. p/ Escritórios Ltda. — 198,81; 5.096/87 — D.F. Vasconcelos S/A. — 150,15; 5.097/87 — Tupã Comercial Ltda. — 803,23; 5.098/87 — Tupã Comercial Ltda. — 416,13; 5.105/87 — Active Sistema de Informática Ltda. — 4.743,00

Comunicado CO-1, de 22-4-87

Para os efeitos do disposto no § 1.º, do artigo 7.º, da portaria CAM 3/73, de 12 de janeiro de 1973, comunicamos aos Fornecedores abaixo relacionados que foram descontados dos respectivos pagamentos, a Título de Multa de MORA, prevista no artigo 2.º daquela portaria, importâncias calculadas por atraso na execução dos fornecimentos.

N.º de Proc. — Fornecedores — Imp. Descontadas
5.088/87 — Olivetti do Brasil S/A — 727,62; 5.099/87 — Tupã Comercial Ltda. — 416,13; 5.100/87 — Tupã Comercial Ltda. — 408,80; 5.103/87 — Móveis de Aço Condor Ltda. — 408,42; 5.108/87 — Alber-Flex Ind. de Móveis Ltda. — 395,74; 5.109/87 — Colasuonno & Cia Ltda. — 425,85; 5.114/87 — Sharp S/A. Equipamentos Eletrônicos — 1.610,41; 5.115/87 — Pneus Abouchat Ltda. — 5.536,20; 5.117/87 — Arkos Ind. e Com. Ltda. — 1.917,10; 5.118/87 — Arkos Ind. e Com. Ltda. — 767,67; 5.120/87 — Casa Titus S/A. Ind. e Com. — 860,16; 5.123/87 — Equipa Máquinas e Utens. p/ Escritório Ltda. — 1.675,08; 5.126/87 — Eletro Rio Ltda. — 263,12; 5.127/87 — Reublin Ind. e Com. Ltda. — 311,26; 5.131/87 — Plantel S/A — 3.335,76; 5.132/87 — Plantel S/A — 223,44; 5.138/87 — Ormi S/A. Com. Ind. e Representações — 905,40.